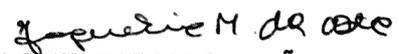


ATA DA REUNIÃO Nº 18 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reunião do primeiro andar, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, terceiro andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Cândido Flores Berté, Edenilson Bomfim da Silva e Jaqueline Magalhães da Costa, ausentes justificadamente Honório Marques dos Santos, para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de ROBSON SANTOS DA SILVA para ser eleito membro titular do Conselho Fiscal. Primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal. Após a análise do formulário e das documentações comprobatórias que o acompanham, bem como dos esclarecimentos e documentos complementares, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que ROBSON SANTOS DA SILVA preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como membro titular do Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


CÂNDIDO FLORES BERTÉ
Membro


JAQUELINE MAGALHÃES DA COSTA
Membro


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
Membro